



MUNICÍPIO DE PALMELA
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DSATS
A Secretária-Geral
09/06/2009

Maria do Rosário Boleças
Adjunta da Secretária-Geral

EX.MA SENHORA
SECRETÁRIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHEIRA ADELINA SÁ CARVALHO
LARGO DAS CORTES, PALÁCIO DE S. BENTO
1249 - 068 LISBOA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data de expedição
Ofício nº 2012	09/06/2009	Ofício nº 2009/14889 Proc. GAP(125)/09	23/06/2009

Assunto: **INCÊNDIO EM HABITAÇÃO DEVOLUTA NA RUA SACADURA CABRAL, FREGUESIA DE PINHAL NOVO**

Em resposta ao requerimento 1178/X/4ª, da Senhora Deputada Mariana Aiveca, encarregue-me a Sr.ª Presidente da Câmara de informar o seguinte:

Em primeiro lugar, convém reter que o edifício onde ocorreu o incêndio é uma propriedade privada e nunca foi uma escola primária. Nos anos 90, a casa foi sujeita a obras de remodelação para a instalação de um centro de actividades físicas/ginásio, que funcionou cerca de dois anos. Posteriormente, o edifício foi adquirido pela empresa Corigues.

O edifício em apreço não apresentava sinais exteriores de degradação, tendo portas e janelas fechadas, em estado de razoável conservação. Tratando-se de uma propriedade privada, a haver ocupação ilegal, caberia ao proprietário, no caso de se sentir lesado, apresentar queixa às autoridades policiais – o que aparentemente não terá ocorrido.

A intervenção da Câmara Municipal existe em caso de conhecimento de algum edifício cujo estado de degradação possa constituir perigo para a segurança pública.

Quanto ao estado do parque habitacional, não há uma expressão significativa de edifícios devolutos e em estado de degradação na freguesia de Pinhal Novo que, sendo de expansão urbana recente, tem pequenas manchas urbanas mais antigas, na sua maioria habitadas.

Neste caso concreto do incêndio em Pinhal Novo, as causas que estiveram na sua origem estão ainda sob investigação da Polícia Judiciária, pelo que é prematuro concluir como seria possível evitar a tragédia que, naturalmente, todos lamentamos.

No entanto, as primeiras informações recolhidas, e em alguns casos tornadas públicas pela Comunicação Social, indiciam uma tragédia humana e social que não tem a ver com o estado do parque habitacional em Pinhal Novo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
317586
Gabinete da Secretária-Geral
09/06/2009
Proc.º n.º 4

Á DAPLEN
2009/06/25

A Directora de Serviços

Largo do Município, 2954-001 PALMELA
geral@cm-palmela.pt
TEL.: 212 336 600

NIF: 506 187 543
FAX: 212 336 619



MUNICÍPIO DE PALMELA
CÂMARA MUNICIPAL

Após prestarem declarações na Polícia Judiciária, os três – e não dois – adultos envolvidos neste caso foram encaminhados para a Segurança Social, por indiciarem necessidade de alojamento e de outros apoios.

Com os melhores cumprimentos, *também*

Paulo Pacheco
O Chefe de Gabinete

Paulo Pacheco
PAULO PACHECO

(no uso de competência delegada/subdelegada por Despacho 79/2005, de 11/1)